INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Regulamenta dispositivo da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que "contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 302 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "r" do inciso I do artigo 80 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o *caput* do artigo 134 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, para considerar como prazo inicial, para a distribuição das proposições aos relatores, o primeiro dia útil subsequente à recepção destas, pela secretaria das comissões, e não do despacho de recebimento daquelas, pelos respectivos Presidentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente

(Fls. 2 da Instrução Normativa n.º 2, de 10/10/2019)

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário

VEREADOR SILAS PROFESSOR
2º Secretário